



Câmara Municipal de Vereadores Santo Antônio das Missões-RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



Santo Antônio das Missões, RS, 10 de março de 2023.

Senhores Vereadores:

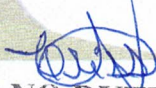
Em obediência ao Artigo 298, do Regimento Interno do Legislativo Municipal, a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia encaminha para a apreciação deste soberano Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo 06/2023, que trata sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões, RS, referente ao Exercício Financeiro de 2015, constantes do Processo 002835-02.00/15-7 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul que resultou na emissão do Parecer nº 19.298, favorável a aprovação da contas do ex-Prefeito Municipal **PURANCI BARCELOS DOS SANTOS**.

Na certeza da tramitação da presente proposição, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.


NATANEL DA SILVA BARCELOS

Presidente


CRISTIANO DUTRA NUNES

Secretário

PAULO CESAR ARAÚJO PEDROSO

Relator